PORTARIA N° 016/2022

***Reconhece estabilidade de servidor público efetivo.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; e*

 *Considerando que o servidor Bruno Aragão Cardoso foi nomeado pela Portaria nº 42, de 20 de novembro de 2018, para assumir o cargo de Assessor de Comunicação após aprovação em concurso público, tendo tomado posse no cargo em 1º de fevereiro de 2019;*

 *Considerando que o servidor foi aprovado em todas as avaliações de desempenho as quais foi submetido durante o estágio probatório, realizadas nos termos do Decreto Legislativo nº 001, de 29 de maio de 2020, conforme consta de sua pasta funcional;*

 *Considerando o disposto no § 4º do art. 23 do Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, bem como no art. 41 da Constituição Federal,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida a estabilidade do servidor Bruno Aragão Cardoso, nomeado pela Portaria nº 42, de 20 de novembro de 2018, para assumir o cargo de Assessor de Comunicação, nos termos do § 4º do art. 23 do Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, bem como no art. 41 da Constituição Federal.

 **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de fevereiro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**